



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 09901/17

Objeto: Aposentadoria

Órgão/Entidade: Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz

Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana

EMENTA:– AUTARQUIA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ. APOSENTADORIA. Remessa dos presentes autos ao órgão de origem.

RESOLUÇÃO RC2-TC-00078/2017

RELATÓRIO:

Adoto como Relatório o elaborado pela auditoria à fl. 42, a seguir transcrito:

Perlustrando-se os autos, verifica-se que o requerimento (fls. 02), bem como toda documentação colacionada (fls. 03/37), se refere a Sr^a Maria Galdino de Almeida. Contudo, todos os dados gerais e previdenciários do processo alude a Sr^a. Eziene Ferreira de Paiva. Portanto, ante a impossibilidade de exame da legalidade do benefício, este Órgão Técnico opina pela remessa dos autos ao Órgão de Origem.

Em face das conclusões da auditoria, o gestor não foi notificado acerca da inclusão do presente processo na pauta desta sessão, bem como o processo não foi enviado ao Ministério Público Especial. **É o relatório.**

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, VOTO no sentido de que seja determinado a remessa dos autos do presente processo ao Órgão de Origem, dada a impossibilidade de exame da legalidade do benefício.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC Nº 09901/17**, e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 09901/17

CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da auditoria, parecer oral do Ministério Público Especial e o mais que dos autos consta,

RESOLVEM os Membros **do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data determinar a remessa dos autos do presente processo ao Órgão de Origem, dada a impossibilidade de exame da legalidade do benefício.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Min-Plen.Cons.Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 29 de agosto de 2017.

MFA

Assinado 30 de Agosto de 2017 às 11:51



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 30 de Agosto de 2017 às 12:22



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO

Assinado 30 de Agosto de 2017 às 13:55



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 31 de Agosto de 2017 às 08:43



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO